

PUBLICADO

Extrema, 08 / 01 / 2021

DECRETO Nº 3.933

DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera a redação do artigo 1º, § 2º inciso IV, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 3.898, de 13 de novembro de 2020.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 001/2021 encaminhado pela Secretária de Assistência Social, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, § 2º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Municipal nº 3.898, de 13 de novembro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§2º - (...).

IV - (...):

a) Claudio dos Santos Junior, tendo como suplente Vinicius Martins dos Santos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

